



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 124/2023/DCTJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria Nº 051/2023/DCTJ e substitui membro da comissão setorial do teletrabalho na Secretaria Acadêmica do CTJ, na Pós-graduação e na Assistência Estudantil.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria Nº 051/2023/ DCTJ, que formaliza comissão setorial para o projeto piloto do teletrabalho na Secretaria Acadêmica do CTJ, na Pós-graduação e na Assistência Estudantil.

Art. 2º Designar nova comissão setorial para o projeto piloto do teletrabalho nos setores supracitados, que passa a ter a seguinte composição (membros titulares e suplentes):

Luciana Reginato Dias – Técnica em Assuntos Educacionais / Coordenadora Acadêmica - membro titular;

Andressa Fetter - Assistente em Administração - membro titular;

Laís Silva Staats - Assistente Social - membro titular;

Laís Schwartz Batista – Assistente em Administração - membro suplente;

Rosilda Lopes Oechsler - Assistente em Administração - membro suplente;

Débora Zanghelini - Assistente Social - membro suplente.

Art. 2º As servidoras designadas nesta portaria integram a Comissão de Controle Social da Unidade do Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 3º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o projeto piloto.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral